



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, 32 - Centro - Ferreiros/PE - CEP 55880-000

Fone: (81) 3657.1156

CNPJ: 11.361.870/0001-02

Lei nº 975/2017.

**EMENTA: Denomina Loteamento Público e dá outras providências.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a presente Lei.

**ART. 1º** - Fica denominado de **NORMA TAVARES DE MELO**, o Loteamento Público a ser doado pelo Poder Executivo Municipal, em conformidade com o Decreto do Poder Executivo Estadual nº 44.937, de 31 de agosto de 2017.

**ART. 2º** - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar a placa indicativa, e afixá-la em local adequado.

**ART. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**ART. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ferreiros/PE, em 20 de setembro de 2017.

  
**BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE**

**PREFEITO**

**FERREIROS**  
VIVENDO O PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO